



REQUERIMENTO Nº 060/2021

Aprovado em 1ª e única discussão

à votação por unanimidade  
dos presentes

Sala de sessões 12/04/2021

Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envie esforços no sentido de não cobrar tributos aos comerciantes e feirantes que trabalham em nossa feira-livre, enquanto estivermos na pandemia.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

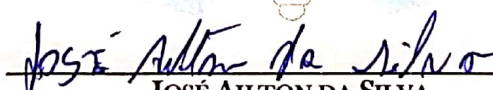
#### JUSTIFICATIVA

O comércio em geral vem sofrendo bastante com os reflexos da pandemia do COVID-19, e, para a grande maioria dos comerciantes e feirantes, a queda das vendas e o aumento dos produtos vêm tomando o pagamento dos tributos cobrados pelo uso do espaço público muito difícil.

Assim, para proteger o comércio e garantir a dignidade dos nossos comerciantes e feirantes, requeiro que o município fomente a continuidade do nosso comércio e, temporariamente, abstenha-se de cobrar os tributos de nossa feira-livre.

Demonstrados os motivos que ensejaram o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 09 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ AILTON DA SILVA  
Vereador Requerente